

GT Resolução 1073 analisa currículos das engenharias ambiental e sanitária de SC

O Grupo de Trabalho Resolução 1073 da Câmara Especializada de Engenharia Civil criado para estudar os procedimentos de concessão de atribuições previstos na Resolução 1073/2016 do CONFEA, reuniu-se nos dias 30/11 e 01/12 na sede do CREA-SC.

Nesta fase, a comissão iniciou a análise das matrizes curriculares e ementas dos cursos de engenharia ambiental, engenharia sanitária e áreas afins das universidades do estado. Atualmente existem 24 cursos cadastrados no CREA-SC. A avaliação do GT tem como objetivo subsidiar as discussões e sistematizar as informações das áreas e subáreas de conhecimentos, disciplinas e conteúdos curriculares vigentes.

O relatório final deste estudo servirá de base para a câmara fundamentar a concessão de atribuições profissionais aos acadêmicos formados e também àqueles que desejam ampliar suas atribuições por meio de cursos de pós-graduação ou disciplinas isoladas.

A análise também será realizada em outras áreas que compõem as demais câmaras especializadas do Conselho. Pela Resolução 1073/2016, os CREAs têm autonomia para analisar os conteúdos curriculares e definir as atribuições profissionais com base nas características e contexto dos respectivos cursos.

Integram o GT os conselheiros: Eng. Civil Édimo Celso Rudolf, Eng. Civil Janete Feijó, Eng. Amb. Rafael Cristino Wolter, Eng. Amb. Guilherme Semprebom Meller, Eng. Sanit. Amb. e Civil Roberta Mass dos Anjos, Eng. Amb. Tiago Borga, Eng. Civil, Sady Zago, Eng. Civil Miguel. A. S. Mello.